



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>638/2025</u>	ANO: <u>2025</u>
Protocolo n.º 658	Data 23.05.2025	Horas 09h47min
Autor(es): <u>Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante</u>	APROVADO ☐ COM DISCUSSÃO ☐ SEM POR ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA Dracena, 26 de maio de 2025.  Danilo Leda dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe:

1. Há possibilidade de se viabilizar a contratação de mais um profissional médico para atuação nos períodos de maior demanda do Pronto Atendimento Municipal – PAM?

Justifica-se o presente requerimento em razão do aumento significativo no fluxo de pacientes nos denominados horários de pico, que ocorrem, rotineiramente, quando as demais unidades de saúde encontram-se fechadas, ou seja, das 18h às 0h em dias úteis, e das 12h às 18h aos finais de semana.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 26 de maio de 2025.

Luís A. Oliveira Cavalcante
Vereador – PL